9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **CONEXÃO BRASIL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 03.493.973/0001-06; **EMERSON FARIAS REZENDA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 014.657.201-70; **EDVALDO SILVA MOTA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 402.625.023-72; **JOELMA COSTA MOTA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 333.856.358-29, **e do credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91.

O Dr. Paulo Rogério Bonini, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que no presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **CONEXÃO BRASIL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. E OUTROS - Processo nº 1043642-57.2016.8.26.0224,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO BEM MÓVEL - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado.

DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado.

DO LEILÃO - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 09/11/2026 às 10:00 h** e se encerrará **dia 12/11/2026 às 10:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 12/11/2026 às 10:01 h** e se encerrará no **dia 16/12/2026 às 10:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** valor da avaliação judicial.

DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br.

DOS DÉBITOS: Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão

devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: VW/FOX 1.6 GII, FLEX, placas FJE9482, ano 2013, renavam 00533940583.

Constam no site da Secretaria da Fazenda débitos no valor total de R$4.657,43 (06/10/2026).

Consta no site do Senatran restrição judiciária desses autos e nos autos dos processos: 001126-30.2018.5.06.0142, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Jaboatão/PE; 0001191-59.2017.5.06.0142, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Jaboatão/PE; e 1000023-74.2020.5.02.0315, em trâmite perante o GAEPP do TRT da 2ª Região.

Valor da Avaliação deste lote: R$ 41.235,00 (quarenta e um mil, e duzentos e trinta e cinco reais) para agosto de 2023.

LOTE Nº 02: DIREITOS SOBRE: IVECO/VERTIS 90V16, gasolina, carroceria fechada, ano 2011, placas EWU3073, renavam 00389314250.

Constam no site da Secretaria da Fazenda débitos no valor total de R$ 16.105,58, e no site do Detran/SP, débitos de IPVA em atraso no valor total de R$ 7.232,57, bem como uma restrição financeira: BANCO DO BRASIL SA (06/10/2026).

Consta no site do Senatran restrição judiciária desses autos e nos autos dos processos: 001126-30.2018.5.06.0142, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Jaboatão/PE; 0001191-59.2017.5.06.0142, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Jaboatão/PE; e 0027683-92.2018, em trâmite perante a 9ª Vara Cível de Guarulhos/SP.

Valor da Avaliação deste lote: R$ 124.950,00 (Cento e vinte e quatro mil, e novecentos e cinquenta reais) para agosto de 2023.

Observação: A arrematação recairá sobre o bem, no estado e no local em que se encontrar, cabendo, exclusivamente ao arrematante, por sua conta e risco, providenciar sua localização, remoção e retirada.

Débitos desta ação no valor total de R$ 118.929,55 (julho/2020).

Guarulhos, 08 de outubro de 2026.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

_____

Dr. Paulo Rogério Bonini

Juiz de Direito